



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Ofício Circular CR nº 922/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Referência: Esclarecimento para a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.** Processos em fase de execução dos anos de 1966 a 1990.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, em observância à determinação da **Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho**, solicito que os processos em fase de execução dos anos de 1966 a 1990, listados no anexo, em tramitação na vossa unidade judiciária, sejam encaminhados ao Juízo Auxiliar em Execução (JAE), **com a maior brevidade possível**. Para fazer a remessa, é preciso movimentar os processos para a tarefa “Encaminhar ao posto avançado” e, após, selecionar a opção “Juízo Auxiliar em Execução”.

Alternativamente, caso Vossa Excelência não pretenda conferir ao JAE a possibilidade de adotar as providências necessárias, deverá manifestar objeção até o dia **07/02/2024**, bem como prestar informações sobre o impulsionamento do(s) aludido(s) processo(s) até o dia **20/02/2024**. No silêncio, os feitos serão movimentados pela equipe da Corregedoria Regional.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Corregedor Regional